



## **6° IRA'ROCK**

# **FESTIVAL DE BANDAS DE ROCK / IRATI-PR 2020**

### **REGULAMENTO**

**Realização:** Prefeitura de Irati – Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico

Data: 16 e 17 de maio de 2020.

Horário:

Dia 16/05/2020 = 14h00

Dia 17/05/2020 = 14h00

### **I – Dos Objetivos**

- a) Difundir e valorizar a arte musical, promovendo o intercâmbio artístico-cultural entre as bandas de rock locais e regionais.
- b) Incentivar a criatividade musical e a revelação de talentos voltados à linguagem musical do rock 'n' roll.
- c) Indicar as composições que se destaquem pela maturidade da concepção.

### **II – Dos Participantes**

Poderão participar bandas de todos os gêneros de rock 'n' roll.

As Bandas participantes deverão interpretar 01 (uma) música, podendo ser de sua própria autoria ou interpretada, para julgamento.

Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais, curador ou representante legal, com firma reconhecida, devidamente acompanhada da autorização do Juizado da Vara da Infância e da Juventude, quando e se for o caso, para participação no Concurso “**6° IRA' ROCK - Festival de Bandas de Rock de Irati 2020**”.

O não cumprimento por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos estipulados no presente regulamento, resultará na sua imediata eliminação do concurso.

### **III – Das Inscrições**

Dar-se-ão no período **de 01/04/2020 a 05/05/2020**, podendo ser feitas pelo e-mail [casadaculturaira@gmail.com](mailto:casadaculturaira@gmail.com), pessoalmente, ou por meio das agências dos correios, com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço: **Secretaria Municipal de Cultura: 6° IRA'ROCK – Festival de Rock de Irati – Rua XV de Julho, 333 – Centro – Irati/PR – CEP – 84500-076**. Os telefones para contato são: (42) 3907-3157 ou (42) 99143-0981, no horário das 8h30 às 17h.

Não será cobrada taxa de inscrição para este festival.

- Na postagem, deverá estar contida ficha de inscrição, os documentos solicitados (em anexo) neste edital e os seguintes materiais de apresentação:

\* Enviar arquivo da música para o e-mail: [casadaculturaira@gmail.com](mailto:casadaculturaira@gmail.com) com a música para julgamento, devidamente identificada com o título da mesma, e o nome da Banda, ainda no e-mail, o título e a letra na íntegra, identificação dos compositores e intérpretes, em português ou inglês;

\* 04 (quatro) cópias da letra da música (se enviada por correio) em papel A4 e fonte Times New Roman, tamanho 12 com o título e a letra na íntegra, identificação dos compositores e intérpretes, em português ou inglês.

\* Cópia simples dos documentos: RG e CPF do responsável da Banda;

- Histórico / release da Banda;

- Serão vedadas as inscrições de músicas de quaisquer outros gêneros musicais, ficando o festival restrito ao rock 'n' roll e suas vertentes;

- Deverá ser entregue a **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**, para todos os integrantes menores de 18 anos de idade.

- Todo o material deverá ser entregue em envelope formato A4 com Nome da Banda e Cidade ou no e-mail [casadaculturaira@gmail.com](mailto:casadaculturaira@gmail.com) com a devida identificação

- Em caso de falta de algum documento acima citado, a Banda será automaticamente eliminada do concurso.

#### IV – Do Regulamento

1 – Cada Banda poderá inscrever 1 (uma) música, sendo ela uma interpretação ou composição própria;

2 – Entende-se por original a música que não contiver plágios, tanto na melodia como na letra da composição, bem como adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros autores e compositores;

3 – Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;

4 – Não serão permitidas nas letras das músicas, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de discriminação, racismo, obscenidades e atitudes contrárias aos objetivos do “6º IRA’ ROCK - Festival de Bandas de Rock de Irati 2020”;

5 – Cada Banda concorrente terá 20 (vinte) minutos para a sua apresentação, a contar do anúncio da mesma, incluindo neste tempo a montagem e desmontagem de aparelhagens;

6 – Ultrapassado o tempo previsto, a Banda concorrente será penalizada, conforme os seguintes critérios:

6.1 – Ultrapassado 05 minutos – perda de 2 ponto

6.2 – Ultrapassados 08 minutos – perda de 4 pontos

6.3 – Ultrapassados 10 minutos - Desclassificação direta

7 – A ordem de apresentação das Bandas será definida pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura de Irati – PR, por meio de um sorteio realizado pela mesma, sendo a ordem divulgada na semana do evento juntamente com os nomes das bandas classificadas.

9 – As Bandas concorrentes que não se apresentarem no momento do anúncio de apresentação, serão automaticamente desclassificadas.

10 – Será obrigatório a cada participante iniciar sua apresentação com a música para os jurados e à plateia;

11 – O sistema de som, iluminação e palco disponibilizados às bandas serão os mesmos para todas. O sistema de Som/Palco será composto por:

11.1- 02 (dois) amplificadores de guitarra;

11.2- 01 (um) amplificador de contrabaixo;

11.3 - 01 (uma) bateria completa composta por: tom1, tom2, surdo, bumbo, suporte para caixa e um suporte para prato;

**11.4 – Caixa, banco, baquetas, máquina de chibbal, pratos, pedaleiras, acessórios e ferragens adicionais são de responsabilidade dos bateristas de cada grupo participante, e devem ser levados pelos mesmos;**

11.5 - É proibida a utilização de qualquer equipamento de palco (amplificador, microfone, etc) a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos de efeitos, tais como pedais, pedaleiras e similares.

12 – As Bandas concorrentes deverão se apresentar com seus próprios instrumentos, exceto o “esqueleto” da bateria, definido no item 11.3;

13 – Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de playback;

14 - Cada banda deverá eleger um de seus integrantes como seu líder, junto à organização do “6º IRA’ ROCK Festival de Bandas de Rock de Irati 2020”, que será denominado simplesmente “REPRESENTANTE”, e que ficará responsável pelo preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas nesse Regulamento. Fica desde já entendido que os demais integrantes da Banda estarão automaticamente de acordo com o regulamento e demais acordos contratuais que porventura forem formalizados;

15 – No momento da inscrição, os participantes assumirão toda e qualquer responsabilidade no que se refere à autoria da música inscrita, bem como sua utilização no concurso “6º IRAROCK Festival de Bandas de Rock de Irati 2020”, de acordo com o exposto neste regulamento, isentando a Prefeitura Municipal de Irati - PR, a partir deste momento, de todo e qualquer pleito ou reivindicação de terceiros;

16 – Os atos de indisciplina serão registrados pela organização do evento e analisados para determinação das penalidades cabíveis;

17 – Um mesmo músico pode participar em mais de uma banda no festival, desde que esteja inscrito no prazo. **No entanto, um mesmo músico não poderá ser o REPRESENTANTE (item 14) para mais de uma banda.**

18 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura de Irati – PR.

## **V – Da Seleção**

1 – O concurso será realizado em 4 (quatro) etapas, quais sejam:

1.1 – A 1ª etapa da seleção será iniciada em 01 de abril de 2020, consistindo na fase de inscrição do Concurso “6º IRA’ ROCK Festival de Bandas de Rock de Irati 2019”, denominada “INSCRIÇÕES”;

1.1.1. – A 1ª fase consistirá no ato de preenchimento da inscrição e do envio do material pessoalmente ou no e-mail [casadaculturaira@gmail.com](mailto:casadaculturaira@gmail.com) ou através dos correios, com AR, para: **Secretaria Municipal de Cultura: 6º IRA’ ROCK – Festival de Rock de Irati – Rua XV de Julho, 333 – Centro – Irati/PR – CEP – 84500-076**. Os telefones para contato são: (42) 3907-3157 ou (42) 99143-0981, no horário das 8h30 às 17h;

1.2. – A 2ª fase consistirá na análise das inscrições, com a abertura dos envelopes, checagem de e-mail e dos documentos necessários;

1.3 – A 3ª fase consistirá na análise dos trabalhos inscritos (arquivos enviados) e classificação das 15 bandas finalistas, pela própria Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura de Irati – PR, que analisará os seguintes quesitos: Letra da Música, Originalidade e Documentação completa enviada;

1.3.1 – Em caso de empate, será considerado o quesito Originalidade para desempate e/ou ordem de chegada de inscrição;

1.3.2 – Mantendo-se o empate, os quesitos Letra da Música e Melodia serão utilizados para desempate nesta ordem;

1.3.3 – Persistindo o empate, os jurados definirão a classificação final;

2 – Seleção Final: As 15 (quinze) Bandas concorrentes terão suas músicas avaliadas por 04 (três) jurados, convidados pela Secretaria Municipal da Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura de Irati – PR, que analisarão os seguintes quesitos: letra da música, melodia (instrumentação e arranjos), qualidade vocal (voz, afinação, ritmo) e interpretação (performance de palco e receptividade do público);

3 – Em caso de empate, será considerado o quesito “interpretação” para desempate;

3.1 – Mantendo-se o empate, os quesitos Melodia e Letra da Música serão utilizados para desempate, nesta ordem;

3.2 – Persistindo o empate, o jurado presidente definirá a classificação final;

4 – Tanto na Pré-Seleção como na Seleção Final, a decisão dos jurados será soberana.

## **VI – Premiação**

1.1 serão concedidos prêmios às três primeiras Bandas classificadas:

1º lugar – **R\$ 800,00**

2º lugar – **R\$ 400,00**

3º lugar – **R\$ 200,00**

1.2 O resultado e a entrega da premiação acontecerão no dia posterior à apresentação, ou seja, dia 17 de maio de 2020 a partir das 14h00.

1.3. As três bandas vencedoras terão 30 minutos cada para uma apresentação livre no dia da premiação.

Todas as bandas participantes receberão certificados.

## VII – Disposições Gerais

- As despesas com transporte, alimentação e hospedagem correrão por conta das bandas participantes do Festival;
- A organização não se responsabilizará por instrumentos, objetos pessoais ou de valor, extraviados no local da realização do festival;
- Fica desde já acertado que os participantes e/ou seus representantes legais responsabilizam-se totalmente por todos os seus atos, isentando a Prefeitura Municipal de Irati - PR de qualquer responsabilidade ou obrigação, podendo vir a responder, civil e criminalmente, por eventuais danos ocasionados no decorrer do concurso;
- Em caso de força maior que obrigue o cancelamento de qualquer etapa ou fase das eliminatórias, a apresentação será transferida para nova data que deverá ser informada pela Organização do Concurso;
- A Organização do Concurso, a seu exclusivo critério, poderá modificar a data e o local de apresentação das Bandas participantes, ficando responsável pelo aviso de cada uma das Bandas selecionadas.
- Os participantes não poderão levar equipe técnica, pois a Comissão Organizadora disponibilizará técnicos capacitados e *roadies*.
- Não será permitida a troca de músicos e/ou intérpretes/vocalistas depois de efetuada a inscrição, salvo por motivo justificado comunicado por escrito à Comissão Organizadora para avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis anteriores à realização do festival.
- As Bandas participantes devidamente inscritas e cientes deste Regulamento autorizam, neste ato, a gravação de áudio e/ou vídeo, filmagem das apresentações, com o objetivo exclusivo de divulgação dos materiais promocionais do concurso.
- O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese, passando a integrar o acervo histórico do “6º IRA’ROCK Festival de Bandas de Rock de Irati 2020” da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura de Irati – PR.
- As Bandas concorrentes e/ou seus integrantes não poderão, em nenhuma hipótese, fazer publicamente menção negativa ao festival ou à organização do evento, sob pena de sua imediata desclassificação no Concurso, independentemente das cominações legais, não se limitando às perdas e danos que porventura vierem a ser apuradas.
- No caso do número total de inscrições ser inferior ao total de vagas disponibilizadas para concorrerem, fica eliminada a 3ª fase do presente regulamento, participando diretamente as bandas inscritas.
- Os casos não previstos neste Regulamento serão submetidos, analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Concurso “**6º IRA’ROCK Festival de Bandas de Rock de Irati 2020**”.

Irati, 30 de março de 2020

Alfredo Van der Neut



Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado  
Étnico

Prefeitura de Irati - Paraná

**ANEXOS:**

**Documentos necessários para as inscrições do  
6º IRA'ROCK - FESTIVAL DE ROCK DE IRATI –**

**2020:**

- ➡ Cópias do RG, CPF e comprovante de residência.
- ➡ Histórico/release da banda
- ➡ Autorização do responsável (para menores)
- ➡ Ficha de inscrição preenchida
- ➡ Nome completo de todos os integrantes

**Obs:** Anexar cópias da letra da música a ser interpretada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
SECRETARIA DA CULTURA

6º IRA´ROCK – FESTIVAL DE ROCK DE  
IRATI – 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

\*NOME DA BANDA-

\_\_\_\_\_

\* NOME DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INTEGRANTES: (     ) NOME COMPLETO DOS INTEGRANTES \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

\* MÚSICA APRESENTADA: \_\_\_\_\_

\* TELEFONE PARA CONTATO: 1-(    ) \_\_\_\_\_

2-(    ) \_\_\_\_\_

\*e-mail \_\_\_\_\_

Histórico/release da banda (anexar)

**“Ao assinar esta ficha de inscrição DECLARO estar ciente do Regulamento do  
Festival de Rock de Irati”.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Data da inscrição \_\_\_\_\_

\* Preenchimento obrigatório